

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
ESTADO DE MATO GROSSO

|                        |        |                   |
|------------------------|--------|-------------------|
| T. S. E                | —      | S. A.             |
| Serviço de Comunicação |        |                   |
| 14 FEB 1963            |        |                   |
| Protocolo              | 467 mg |                   |
| PROD. ADM.             | 1-21   | ESP. 0 DISTR. SEE |

COMISSÃO APURADORA

RESULTADO GERAL do "Referendum" realizado no Estado de Mato Grosso, em 6 de Janeiro de 1 963.

Egrégio Tribunal Regional Eleitoral

*De ordem  
Alcides  
22-10-65  
H. Carneiro*

A Comissão Apuradora do Referendum realizado no Estado de Mato Grosso, no dia 6 de Janeiro de 1 963, vem, apresentar nos termos do artigo 25 § 5º da Resolução 7.155 de 30 de outubro de 1 962, do Tribunal Superior Eleitoral, o seu Relatório com referência ao Referendum de 6 de janeiro de 1 963.

Obedecerá a Comissão em seu Relatório aos itens estabelecidos nos citados dispositivos legais em suas respectivas -  
tras.

Quanto a letra a), que dispõe sobre o numero de votos válidos e anulados em cada Junta Apuradora, verificou-se que o numero de votantes atingiu a 135.539 (cento e trinta e cinco quinhentos e trinta e nove), sendo 130.577 (cento e trinta mil quinhentos e setenta e sete) votos válidos; 2.362 (dois mil trescentos e sessenta e dois) votos em branco e 2.600 (dois mil e seiscentos) votos nulos conforme mapa anexo.

Quanto a letra b), que manda indicar as seções apuradas e os votos nulos e anulados em cada urna informa a Comissão / que foram apuradas 1.092 (um mil e noventa e duas) seções, havendo conforme se verifica dos mapas respectivos um total de 2.600 (dois mil e seiscentos) votos anulados.

Com referência a letra c) que determina se declare - o numero de seções anuladas, os motivos porque o foram e o numero de votos anulados ou não apurados - não houve nenhuma seção anulada.

Quanto a letra d), que estabelece se indiquem - as se -

seções onde não houve eleição e os motivos: na 1a.Zona - Cuiabá - deixaram de funcionar 6 (seis) seções, sendo 2 no distrito da Guia; 1 no distrito de S.José da Serra; 2 no município de N.S.do Livramento; 1 no município de Jaciara; na 2a.Zona - Sto Antônio de Leverger - deixaram de funcionar 8 (oito) seções; 6 no município de Barão de Melgaço e 2 no distrito de Mimoso; na 5a.Zona - Poxorêu - deixou de funcionar 1 (uma) seção no distrito de Paraizo do Leste; na 8a.Zona - Campo Grande - deixaram de funcionar 3 (três) seções, sendo 1 no município de Rochedo; 1 no município / de Camaquã e 1 no município de Sidrolândia; na 9a.Zona - Três Lagoas - deixaram de funcionar 5 (cinco) seções sendo 1 na sede e 4 em Agua Clara; na 12a.Zona - Coxim - deixou de funcionar 1 seção da sede; na 13a.Zona - Paranaíba - deixaram de funcionar 2 (duas) seções da sede; na 19a.Zona - Ponta Porã - deixaram de funcionar 12 (doze) seções a saber: 1 (uma) seção da Sede e 11 (onze) no município de Amambai; na 21a.Zona - Diamantino - não funcionaram 4 (quatro) seções, sendo 2 (duas) na sede e 2 (duas) no município de Alto Paraguai; na 25a.Zona - Rondonópolis - deixou de funcionar uma (1) seção no distrito de Ponte de Pedra. O motivo do não funcionamento dessas seções foi por falta de comparecimento dos componentes das mesas receptoras, exceto as de Santo Antônio de Leverger que deixaram de funcionar em virtude de falta de condições locais para a remessa do material eleitoral.

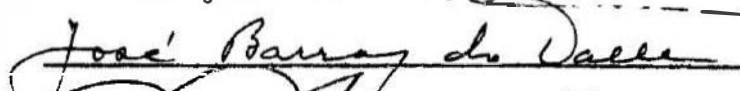
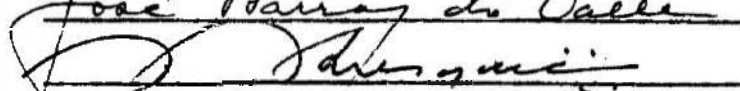
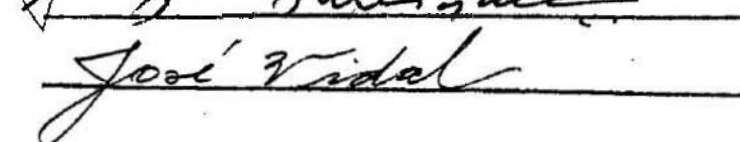
No que concerne a letra e) que preceitua as impugnações apresentadas às Juntas e como foram resolvidas por elas, assim como os recursos que tenham sido interpostos - não houve / nenhuma impugnação - .

No tocante a letra f), que fixa o resultado da votação - é a seguinte:

|          |   |         |
|----------|---|---------|
| NÃO      | - | 120,122 |
| SIM      | - | 10.455  |
| BRANCOS- |   | 2.362   |
| NULOS-   | - | 2.600   |

O Tribunal Regional Eleitoral deverá reunir-se para discussão e aprovação deste relatório.

COMISSÃO APURADORA do Tribunal Regional Eleitoral, em Cuiabá, 30 de janeiro de 1963

|                                                                                      |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|  | Presidente |
|  | Membro     |
|  | Membro     |

CÓPIA AUTÊNTICA

ATA FINAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO APURADORA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de hum mil nove - centos e sessenta e três, nesta cidade de Guiabá, Capital do Estado / de Mato Grosso, em uma das salas do Tribunal Regional Eleitoral reuniu-se a Comissão Apuradora, composta dos Exceientíssimos Senhores Desembargador José Barros do Valle Presidente, Doutores William Brosghio e José Vidal, afim de proceder ao exame e revisão dos mapas totalizadores do "Referendum" nas vinte e cinco zonas eleitorais. Inicialmente a Comissão verificou o número de eleitores que votaram em toda a Circunscrição que foi um total de 135.539 (cento e trinta e cinco mil / quinhentos e trinta e nove) votantes assim distribuidos: 20.049 (vinte mil e quarenta e nove) na 1a. Zona - Guiabá; 1.445 (hum mil quatro - centos e quarenta e cinco) na 2a. Zona - Santo Antonio de Leverger ; 2.188 (dois mil cento e oitenta e oito) na 3a. Zona - Rosário Oeste ; 1.339 (hum mil trezentos e trinta e nove) na 4a. Zona - Poconé; 4.156 (quatro mil cento e cincoenta e seis) na 5a. Zona - Poxoreu; 1.840 (hum mil oitocentos e quarenta) na 6a. Zona - Cáceres; 10.164 (dez mil cento e sessenta e quatro) na 7a. Zona - Corumbá; 25.154 (vinte e cinco / mil cento e cincoenta e quatro) na 8a. Zona - Campo Grande; 7.305 (sete mil trezentos e cinco) na 9a. Zona - Três Lagôas; 6.495 (seis mil quateocentos e noventa e cinco) na 10a. Zona - Aquidauana; 3.308 (três mil trezentos e oito) na 11a. Zona - Rio Brilhante; 2.618 (dois mil / seiscentos e dezoito) na 12a. Zona - Coxim; 4.049 (quatro mil e quarenta e nove) na 13a. Zona - Paranaíba; 2.772 (dois mil setecentos e setenta e dois) na 14a. Zona - Guiratinga; 1.390 (hum mil trezentos e noventa) na 15a. Zona - Miranda; 1.036 (hum mil e trinta e seis) na 16a. Zona - Maracajá; 3.821 (três mil oitocentos e vinte e um) na 17a. Zona - Bela Vista; 16.425 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e cinco) na 18a. Zona - Dourados; 5.815 (cinco mil oitocentos e quinze) na 19a. Zona - Ponta Porã; 960 (novecentos e sessenta) na 20a. Zona - Porto Murtinho; 2.843 (dois mil oitocentos e quarenta e três) na 21a. Zona - Diamantino ; 2.764 (dois mil setecentos e sessenta e quatro) na 22a. Zona - Alto Araguaia; 2.648

Barra do Garças; 1.809 (hum mil oitocentos e nove) na 24a. Zona - Aparecida do Taboado; 3.101 (três mil cento e um) na 25a. Zona - Rondonópolis. Em toda Circunscrição, foram apuradas 1.092 (hum mil e noventa e duas) seções assim discriminadas: na 1a. Zona - Guiabá, 169 (cento e sessenta e nove); na 2a. Zona - Santo Antonio de Leverger - nove (9) ; na 3a. Zona - Rosário Oeste - 20 (vinte); 20 (vinte); na 5a. Zona - Poxoreu - 32 (trinta e duas); na 6a. Zona - Cáceres - 15 (quinze); na 7a. Zona - Corumbá - 58 (cincoenta e oito); na 8a. Zona - Campo Grande - 184 (cento e oitenta e quatro); na 9a. Zona - Três Lagôas - 56 (cincoenta e seis); na 10a. Zona - Aquidauana - 47 / (quarenta e sete); na 11a. Zona - Rio Brilhante - 25 (vinte e cinco) ; na 12a. Zona - Coxim - 23 (vinte e três); na 13a. Zona - Paranaíba - 50 (cincoenta); na 14a. Zona - Guiratinga - 24 (vinte e quatro); na 15a. Zona - Miranda - 11 (onze); na 16a. Zona - Maracajá - 8 (oito); na 17a. Zona - Bela Vista - 26 (vinte e seis); na 18a. Zona - Dourados - 118 / (cento e dezoito); na 19a. Zona - Ponta Porã - 67 (sessenta e sete) ; na 20a. Zona - Porto Murtinho - 9 (nove); na 21a. Zona - Diamantino -

32 (trinta e duas); na 22a. Zona - Alto Araguaia - 26 (vinte e seis); na 23a. Zona - Barra do Garças - 24 (vinte e quatro); na 24a. Zona - Aparecida do Taboado - 16 (dezesseis); na 25a. Zona - Rondonópolis - 25 (vinte e cinco). O número de votos válidos e anulados em cada zona eleitoral é o seguinte: na 1a. zona - votos válidos - 19.262 (dezenove mil / duzentos e sessenta e dois); brancos - 396 (trezentos e noventa e seis); nulos - 391 (trezentos e noventa e um); na 2a. Zona - votos válidos - 1.362 (um mil trezentos e sessenta e dois); brancos - trinta e dois / (32); nulos - 51 (cincoenta e um); Na 3a. Zona - votos válidos - 2.094 (dois mil e noventa e quatro); brancos - 44 (quarenta e quatro); nulos - 50 (cincoenta); na 4a. Zona - votos válidos - 1.276 (um mil duzentos e setenta e seis); brancos - 39 (trinta e nove); nulos - 24 (vinte e quatro); na 5a. Zona - votos válidos - 4.008 (quatro mil e oito); brancos - 96 (noventa e seis); nulos - 52 (cincoenta e dois); na 6a. Zona - votos válidos - 1.729 (um mil setecentos e vinte e nove); brancos - 60 (sessenta); nulos - 51 (cincoenta e um); na 7a. Zona - votos válidos - 9.856 (nove mil oitocentos e cinquenta e seis); brancos - 104 (cento e quatro); nulos - 204 (duzentos e quatro); na 8a. Zona - votos válidos - / 24.394 (vinte e trezentos e cinquenta); nulos - 410 (quatrocentos e dez); na 9a. Zona - votos válidos - 7.079 (sete mil e setenta e nove); brancos - 31 (trinta e um); nulos - 145 (cento e quarenta e cinco); na 10a. Zona - votos válidos - 6.208 (seis mil duzentos e oito); brancos - 91 (noventa e um); nulos - 196 (cento e noventa e seis); na 11a. Zona - votos válidos - 3.166 (três mil cento e sessenta e seis); brancos - 93 (noventa e três); nulos - 49 (quarenta e nove); na 12a. zona - votos válidos - 2.542 (dois mil quinhentos e quarenta e dois); brancos - 47 (quarenta e sete); nulos - 29 (vinte e nove); na 13a. zona - votos válidos - 3.956 (três mil novecentos e cinquenta e seis); brancos - 68 (sessenta e oito); nulos - 70 (setenta); na 14a. zona - votos válidos - e oitenta); brancos - 36 (trinta e seis); nulos - 56 (cincoenta e seis); na 15a. zona - votos válidos - 1.356 (um mil trezentos e cinquenta e seis); brancos - tos válidos - 988 (novecentos e oitenta e oito); brancos - 24 (vinte e quatro); nulos - 24 (vinte e quatro); na 17a. zona - votos válidos - / 3.727 (três mil sete nulos - 56 (cincoenta e seis); na 18a. zona - votos válidos - 15.760 / (quinze mil setecentos e sessenta); brancos - 396 (trezentos e seis); nulos - 269 (duzentos e sessenta e nove); na 19a. zona - votos válidos - 5.594 (cinco mil quinhentos e noventa e quatro); brancos - 118 (cento e dezoito); nulos - 103 (cento e três); na 20a. zona - votos válidos - 934 (novecentos e trinta e quatro); brancos - 14 (catorze); nulos - 12 (doze); na 21a. zona - votos válidos - dois mil setecentos e quatro (2.704); brancos - 73 (setenta e três); nulos - 66 (sessenta e seis); na 22a. zona - votos e cinco); brancos - 23a. zona - votos válidos - 2.510 (dois mil quinhentos e dez); brancos - 27 (vinte e sete); nulos - 111 (cento e onze); na 24a. zona - votos válidos - 1.717 (um mil setecentos e dezessete); brancos - 31 (trinta e um); nulos - 61 (sessenta e um); na 25a. zona - votos válidos - 2.980 / (dois mil novecentos e oitenta); brancos - 46 (quarenta e seis); nulos - 75 (setenta e cinco). Foi seguinte o resultado da votação: SIM - 10.455 (dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco); NÃO - 120.122 (cento e vin

te mil cento e vinte e dois); brancos - 2.362 (dois mil trezentos e sessenta e dois); nulos - 2.600 (dois mil e seiscentos). Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Snr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão

de lida é assinada. Eu, Dulce Pinto de Castro, Secretária da Comissão a escrevi. aa) Desembargador José Barros do Valle - Presidente; William Droganic e José Vidal, Membros.

José Barros do Valle Presidente  
William Droganic  
José Vidal

**JUSTIÇA ELEITORAL**

## MAPA TOTALIZADOR

## Referendum sobre a Emenda Constitucional n.º 4

MATO GROSSO

JUNTA DO COMISSÃO APURADORA

### DESCRIZIONE

MUNICIPIO

- ZONA

[illegible]

CONFERE

## VISTO

*José Barros de Vasquez*  
(Presidente da Comissão de Junta Aporadora)  
Desenvolvimento de Invenções Nacionais -

VISTO  
Dulce Pinto de Castro  
(Secretária da Comissão ou Paula Aguiarina)

Departamento de Ingresos Nacionales —